SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 23 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0892

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
NOMEAÇAO

DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DO SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **ANGELO FIGUEIREDO BRASHE, CPF:845.120.832-00**, Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO LEGISLATIVO**, Código CMB/CC-1 da Câmara Municipal de Bonfim para responder pelos atos administrativos de 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 20 de Maio de 2019.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:74C6694F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
PORTARIA Nº. 012/2019/GAB/PMN

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme ao Art. 59 e incisos VI, CI, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVER:

Art. 1° - Designar o Servidor Alessandro Siddartha Medrado Maia, inscrito no CPF: 323.524.172-87, Coordenador do Sistema SAGRES.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 20 de Maio de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:AC364D91

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 073/2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **GERCINA DA SILVA LIMA,** inscrita no C.P.F: 019.818.982-63, no cargo de **Supervisor Educacional da Secretaria de Educação** – DM / CLASSE 7 da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 22 de Maio de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:E6F2AF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.098/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **Felipe da Silva Macêdo**, nos dias 21 e 22 de maio de 2019, para tratar de assuntos processuais da Secretaria Municipal de Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D0D3287E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 – PROCESSO N° 019/2019 – SEMECD E DEMAIS SECRETARIAS.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 0890, que circulou no dia 21 de Maio de 2019, referente à SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019.
ONDE SE LÊ:
AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
LEIA-SE:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Amajarí – RR, 22 de Maio de 2019.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/Amajarí

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:DD5B4385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Presidente da **CPL/AMAJARÍ** torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços supracitado, oriundo do **Processo nº 027/2019** da **SEMSA**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS VILA BRASIL, MUNICIPIO DE AMAJARÍ"**, conforme análise da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR, constantes nos autos, considera **HABILITADA/VENCEDORA** do certame a Empresa **ABC EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 27.061.291/0001-84,** a qual apresentou proposta no valor global de **R$ 397.680,87 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).**

Amajarí – RR, 21 de Maio de 2019.

FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:70C1FEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Presidente da **CPL/AMAJARÍ** torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços supracitado, oriundo do **Processo nº 008/2019** da **SEMAP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) GALPÕES MEDINDO 112M², PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS EM COMUNIDADES INDÍGENAS DO ARAÇA, TRÊS CORAÇÕES E VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR", objeto do Convênio N° 828103/2016/SUDAM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amajarí/RR e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM**, conforme parecer jurídico e analise da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR, constantes nos autos, considera **HABILITADA/VENCEDORA** do certame a Empresa **FALCÃO INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 34.791.715/0001-21,** a qual apresentou proposta no valor global de **R$ 233.472,52 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Amajarí – RR, 07 de Maio de 2019.

FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:68E4978B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, diante dos elementos que instruem o processo nº 008/2019, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) GALPÕES MEDINDO 112M², PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS EM COMUNIDADES INDÍGENAS DO ARAÇA, TRÊS CORAÇÕES E VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR", objeto do Convênio N° 828103/2016/SUDAM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amajarí/RR e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM, ADJUDICO, à empresa FALCÃO INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 34.791.715/0001-21, a qual apresentou proposta no Valor Global de **R$ 233.472,52 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Amajarí- RR, 10 de Maio de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:29109408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Amajarí - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ – PMA, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório**nº 008/2019**, da **SEMAP**, cujo objeto é a

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) GALPÕES MEDINDO 112M², PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS EM COMUNIDADES INDÍGENAS DO ARAÇA, TRÊS CORAÇÕES E VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR", objeto do Convênio N° 828103/2016/SUDAM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amajarí/RR e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório, acima em epigrafo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDOR DA LICITAÇÃO:
FALCÃO INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 34.791.715/0001-21, a qual apresentou proposta no Valor Global de **R$ 233.472,52 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Amajarí- RR, 16 de Maio de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:C02C6957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 008/2019 - SEMAP, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: **FALCÃO INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 34.791.715/0001-21.** Para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) GALPÕES MEDINDO 112M², PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS EM COMUNIDADES INDÍGENAS DO ARAÇA, TRÊS CORAÇÕES E VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR", objeto do Convênio N° 828103/2016/SUDAM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amajarí/RR e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM. Valor Global** de **R$ 233.472,52 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. **Fundamentação Legal; conforme Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 meses.**

Amajarí- RR, 21 de Maio de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajarí - RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:CBBE48E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente da **CPL/AMJ** torna público o resultado da Carta Convite supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 023/2019**. **INTERESSADO: SEMECD**, Tipo: Tipo: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR**. Conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
H. T. DE LIMA EIRELI – ME - CNPJ: 29.972.168/0001-40	001	R$ 71.039,16	R$ 71.039,16

Amajarí – RR, 22 de Maio de 2019.

FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Amajarí /RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:3AEE144C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Bonfim, RR, Sra. LISETE SPIES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com item 11.10 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 08/04/2019. EDIÇÃO 0861 e ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 25/04/2019. EDIÇÃO 0873, abaixo transcrito:
11.10 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária;
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/05/2019. Edição 0884.
DESCLASSIFICA, os candidatos abaixo mencionado

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

NATALINO DOS REIS	**DESISTÊNCIA**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CINTIA VANESA SOUSA DE MENESES	**DESISTÊNCIA**

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:4CE0BA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá responder ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **nos dias 27 e 28 de maio de 2019**, **das 08h00 às 13h30**, se aceita ou não

ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do Termo de Aceite, cuja cópia estará disponível no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR. O Termo deverá ser recebido e entregue na Av. São Sebastiao, s/nº - Centro, CNPJ: 11.958.876/000-61, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.

1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.

1.2 Em ato contínuo e, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as pena da lei (disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos).

2. A apresentação dos documentos e a Pericia Médica oficial dar-se-á da seguinte forma:

2.1 O candidato deverá **receber** a lista de documentos disponibilizada no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **nos dias 27 e 28 de maio de 2019**, e entregar a documentação correspondente **nos dias 03 e 04 de junho de 2019, das 08h00 às 13h30**.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Cristino José da Silva, situada na Rua Joao Lopes Magalhaes, s/n – Centro, Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 08h00 às 09h30, no dia 03 de junho de 2019.**

2.3 A relação dos Exames necessários para Perícia Médica Oficial será recebida na Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.

2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **das 08h00 às 13h30, nos dias 03 e 04 de junho de 2019**.

3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:

3.1 **Ato de Nomeação: 05/06/2019**

3.2 **Assinatura do Contrato e recebimento do Memorando de apresentação: 05/06/2019, a partir das 09h00. Local:** Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 Apresentação no SAMU BONFIM, portando o Memorando: **05/06/2019, a partir das 09h00.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
NOME
ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NOME
ERONILDES FARIAS DE SOUZA

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:B366C75D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 001/2019

Processo Administrativo nº. **051/2019–CL** – Modalidade Pregão Presencial. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408/0001-13. Contratada: **F. M. V DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ n° 26.706.017/0001-52.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: até 31 de dezembro de 2019. **Valor global:** R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais). **Fonte de Recursos: RP**. **Programa de Trabalho**: 04.122.0011.2.2010. **Elemento de Despesa:** 3390.30.00. **RED:** 58. **Data de Assinatura**: 16/05/2019.

DIEGO PEIXOTO DE FARIAS
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:5884B38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 000498/19

Objeto Único: Análise e Manifestação – **PROCESSO N°. 000498/19**
Origem: **SETOR DE PROTOCOLO/SEMMAT**
Autuado: MARIA RODRIGUES DA SILVA

I – RELATÓRIO

Trata-se do presente **Processo Administrativo** oriundo do **Auto de Infração nº. 000060, Série A,** datado do dia 26 de Abril de 2019, às 09:44 min, dado o referido endereço rua Japurá ,nº 793, no bairro de São Jorge, incluso levantamento fotográfico do local e, devidamente preenchido pelo Fiscal de Meio Ambiente do Município de Caracaraí, com incurso no Art. 199, § 2º, Parágrafo XIX, da Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008**.**

O autuado foi multado por **lançar resíduos ou rejeitos provenientes de supressão arbórea, em local não permitido**, estando em desacordo com a lei em vigor, conforme a descrição da infração no **Auto de Infração 000060 Série A**

Cientificado em decorrência do acontecido, o autuado não apresentou defesa no dia 14 de Abril de 2019, conforme o que preconiza o art. 211, da Lei Complementar nº. 464, de 10 de junho de 2008.

Eis o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Examino.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Infração é a pratica de determinada conduta, que tem como consequência a aplicação de advertência, multa simples, multa diária, apreensão, destruição, suspensão, embargos, enfim, aqueles estabelecidos no art. 3º do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Como se depreende do art. 8º do referido Decreto:

Art. 8º*. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro de carvão- -mdc, estéreo, metro quadrado, dúzia, estipe, cento, milheiros ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.*

Possibilitando o órgão ou entidade ambiental especificar a unidade de medida aplicável para cada espécie de recurso ambiental objeto da infração. Assim, o Decreto nº. 6.514/08 prevê em que hipótese haverá a possibilidade de aplicação dessa sanção, como é o presente caso em que o Autuado cometeu a pratica de infração ambiental ao lançar galhada na frente de sua casa pondo em risca a saúde publica.

Vale mensurar ainda, que no contexto da Lei Municipal nº. 464/2008, em seu art. 188 preconiza que:

Constitui infração toda a ação ou omissão, voluntária ou não que importe inobservância de determinações legais relativas à proteção da qualidade do meio ambiente e de sua relação com a sadia qualidade de vida.

Neste contexto, o dano ambiental reclama responsabilização pela qual não há que se perquirir. Assim, ante a caracterização do dano causado pelo agente, inevitável que se lhe imponha a reparação por este dano, exatamente com fulcro no art. 225 da Constituição Federal ao consignar no parágrafo terceiro do aludido dispositivo, de modo expresso, a responsabilidade administrativa pelo dano ambiental, assim como impõe a sua reparação:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

(. . .)

"§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados."

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DECIDO** pela manutenção da multa pecuniária oriunda de **Auto de Infração nº. 000060, Série A.** e pelo encaminhamento a Secretaria da Fazenda e Planejamento para **INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA e a PROMOÇÃO DE COBRANÇA** executiva pela Procuradoria Geral do Município, cumprindo o estabelecido no Artigo 222, da Lei Complementar nº. 646/2008, de 10 de Junho de 2008.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Caracaraí/RR, 01 de Maio de 2019.

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:880407EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, nos termos do art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Junta de Impugnação Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 215 da Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008. **NOTIFICA** os interessados abaixo citados para apresentarem o **PAGAMENTO DAS MULTAS** no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, serão declarados sujeitos passivos devedores e serem encaminhados a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento para inscrição dos débitos em dívida ativa Município e a promoção de cobrança executiva pela Procuradoria-Geral do Município, conforme o estabelecido no Artigo 222 da Lei Complementar nº. 464/2008, de 10 de julho de 2008, torna pública a relação de Processos Administrativos de Auto de Infração Ambiental.

QTD	PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO
01	000497/19	LEIVINA RAISSA SILVA DA COSTA	000062
02	000489/19	MARIA RODRIGUES DA SILVA	000060
03	000494/19	JOANA OLIVEIRA LOPES	000061
04	000481/19	KARINA SEVERO DA SILVA	000048

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMAT, media apresentação com comprovante de pagamento da multa no endereço na Praça do Centro Cívico, Paço Municipal s/n°, Centro, neste Município.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 22 de maio de 2019.

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:9F661AEA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019. PROCESSO: 035/2019– SEMIO, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVES E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, Para atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Do Município De Caroebe/RR. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS– ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº- Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA**: 06/06/2019**-HORA: **09:00** (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 12:00 horas Para obter o Edital em MÍDIA. Caroebe/RR.
22 de Maio de 2019.

MILSON MINARINI DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:A6F4DADB

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019. PROCESSO: 036/2019– SEMAS, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVES E DERIVADOS DE PETRÓLEO,** Para atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Ação Social Do Município De Caroebe/RR. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS– ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº- Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA**: 07/06/2019**-HORA: **09:00** (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 12:00 horas Para obter o Edital em MÍDIA. Caroebe/RR.
22 de Maio de 2019.

MILSON MINARINI DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:BB1C16CA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 008/19

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 008/19
PROCESSO Nº. 008/19

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA PADRÃO ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
CPF/CNPJ: 12.104.314/0001-13
ENDEREÇO: RUA JESUS CRUZ, N.º 523, BAIRRO: LIBERDADE
MUNICIPIO: BOA VISTA- RR
ATIVIDADE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA ÓLIPICA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a uma : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA ÓLIPICA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a

atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 008/19, observadas as condições deste documento.

Iracema, 21 de MAIO de 2019.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2019

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:EF752308

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 006/19

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 006/19
PROCESSO Nº. 006/19
O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:
INTERESSADO: COEMA PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: PACARAIMA, N.º 304 – EDIFÍCIL SUMARÉ – SÃO VICENTE
MUNICIPIO: BOA VISTA- RR
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA URBANA COM ILUMINAÇÃO PUPLICA NO BAIRRO: ALVORADA, MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a uma IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA URBANA COM ILUMINAÇÃO PUPLICA NO BAIRRO: ALVORADA, MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 006/19, observadas as condições deste documento.

Iracema, 17 de MAIO de 2019.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2019

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:DDED9CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 009/19

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 009/19
PROCESSO Nº. 009/19
O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:
INTERESSADO: EMPRESA CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 22.890.123/0001-88
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY, N.º 7616 SL, 09 BAIRRO: SÃO VICENTE
MUNICIPIO: BOA VISTA- RR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, COM MEIO FIO E SARJETAS NAS RUAS: MARECHAL DEODORO, RUA: ANTÔNIO ROSA, RUA: QUINTINO CERQUEIRA, RUA: DOM PEDRO II, RUA: PACARAIMA, RUA: ISIDORO RODRIGUES, RUA: DUQUE DE CAXIAS, AVENIDA: RIO BRANCO, RUA: SÃO JOÃO, RUA: SARA KUBISTCHEK, RUA: MARECHAL RONDON, RUA: SÃO PAULO, RUA: SÃO PEDRO E RUA: SÃO JOSÉ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a uma : CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, COM MEIO FIO E SARJETAS NAS RUAS: MARECHAL DEODORO, RUA: ANTÔNIO ROSA, RUA: QUINTINO CERQUEIRA, RUA: DOM PEDRO II, RUA: PACARAIMA, RUA: ISIDORO RODRIGUES, RUA: DUQUE DE CAXIAS, AVENIDA: RIO BRANCO, RUA: SÃO JOÃO, RUA: SARA KUBISTCHEK, RUA: MARECHAL RONDON, RUA: SÃO PAULO, RUA: SÃO PEDRO E RUA: SÃO JOSÉ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 009/19, observadas as condições deste documento.

Iracema, 21 de MAIO de 2019.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2019

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:D1BCFD8D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2019, Processo Administrativo n° 024/2019.
Fonte de Recursos: Convênio nº 862047/2017/MDS/CAIXA.
OBJETO**: Execução de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada no Município de São Luiz, Estado de Roraima.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretária Municipal de Obras - SEMOB**
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar n° 147/2014 de 07 de agosto de 2014, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos,
TIPO: A Licitação será sob o regime de execução de empreitada por Preço Unitário, tipo Menor Preço.
ABERTURA DO EDITAL: 07/06/2019
HORÀRIO DA ABERTURA: Às 10:00Hrs.
RETIRADA DO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.

São Luiz/RR, 20 de maio de 2019.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iago Felipe Almeida Silva
Código Identificador:7C7150BA